



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 433/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/11/2024 a 25/12/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 433 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Estabelece-se o retorno da servidora ao cargo de origem em virtude da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar (PAD)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada, em caráter definitivo, a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, que determinou o retorno da servidora SANDRA DAS DORES SANTOS ROQUE, matrícula funcional nº 140, ao cargo anteriormente ocupado na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A efetivação do retorno da referida servidora ao cargo de origem deverá observar, rigorosamente, as disposições consignadas nos autos do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, incumbindo à Secretaria Executiva de Gestão Estratégica de Recursos Humanos a adoção de todas as medidas administrativas indispensáveis à sua imediata execução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão